



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Nº06/2025

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

15/07/2025

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de forma presencial. Estavam presentes as seguintes Conselheiras: Magda Helena Pizoni Nascimento (Gabinete do Prefeito); Edla Maria Mazzuco Coan (Secretaria de Assistência Social); Daiane Rocha (Secretaria Municipal de Saúde); Cíntia Goudinho Barbosa (Procuradoria-Geral do Município); Fabiana Domingos Bertier (Conselho Tutelar); Alba de Souza Schmitz (Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS de Criciúma – GAPAC); Sandra Mara Machado de Souza (Rede Feminina de Combate ao Câncer); Juliane Manganelli Pinto Colonetti (Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC); Rindalta Das Graças de Oliveira (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul De Santa Catarina – JUDECRI); Raquel da Silva (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma) e Monica Ovinski de Camargo Cortina (Núcleo de Estudo de Gênero das Universidades – UNESC). Representante: Zulma Nascimento Guidi (Secretaria Municipal da Educação). A Presidente Rindalta das Graças de Oliveira, representante da Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina (JUDECRI), deu início à reunião saudando todas as presentes. Em seguida, realizou a verificação do quórum e ressaltou a importância da assinatura da Ata nº 05/2025. Passando aos pontos de pauta, foi apresentado o primeiro item, referente ao cancelamento da participação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Criciúma na Conferência Municipal do Direito da Mulher. A conselheira Daiane Rocha, da Secretaria Municipal de Saúde, assumiu a palavra para explicar a situação. Relatou que, na semana anterior, ocorreu uma reunião da comissão organizadora com a presença de apenas duas participantes. Nessa ocasião, as secretarias responsáveis pelo apoio à realização do coffee break informaram que não poderiam colaborar. Diante disso, a conferência teria que ser realizada sem recursos, o que, somado à proximidade do prazo para o evento, comprometeria sua viabilidade. Daiane acrescentou que foram identificados diversos erros nos documentos do decreto e que houve falta de apoio do conselho à Presidente durante o processo de organização. Considerando todos esses fatores, foi decidido pelo cancelamento da participação do CMDM na conferência. A conselheira Fabiana Domingos Bertier, representante do Conselho Tutelar, reforçou a fala anterior informando que seria possível viabilizar recursos para o coffee break, entre outras necessidades, por meio da contratação de serviços terceirizados. No entanto, ressaltou que, ao final do processo, ainda houve ausência de materiais como camisetas e banners. Fabiana justificou suas ausências nas etapas de organização, explicando que esteve doente e que não houve disponibilidade de outras pessoas para prestar apoio. Destacou que, para a realização



5 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

6
35 de um evento de caráter regional, é necessário um envolvimento maior e um planejamento
36 com antecedência adequada. Em seguida, a conselheira Edla Maria Mazzuco Coan, da
37 Secretaria de Assistência Social, afirmou que não seria viável organizar uma conferência no
38 curto prazo de um mês. Reforçou a importância de um planejamento antecipado e de uma
39 representatividade ampla no processo. Diante dessas considerações, afirmou que a decisão
40 pelo cancelamento foi uma medida prudente. A Presidente, por sua vez, observou que,
41 mesmo sem a participação oficial do conselho na organização, é plenamente cabível que as
42 conselheiras participem da conferência na condição de ouvintes. Aproveitando a discussão,
43 a conselheira Daiane Rocha sugeriu que fosse aprimorada a comunicação com a Secretaria-
44 Executiva, ressaltando que a informação sobre a Conferência da Mulher deveria ter sido
45 repassada ao conselho desde maio, mês em que foi oficialmente enviada, mas que só
46 chegou ao conhecimento das conselheiras no início de junho. As conselheiras alertaram
47 para a necessidade de verificar se o e-mail institucional do conselho está corretamente
48 cadastrado e atualizado junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC).
49 Encerrados os assuntos referentes à Conferência, a Presidente deu sequência à reunião
50 tratando da legislação do conselho. Inicialmente, discutiu-se a quantidade de cadeiras
51 destinadas às representações governamentais e não governamentais, além da forma como as
52 instituições interessadas devem manifestar seu desejo de integrar o conselho. Também
53 foram abordados aspectos como o tempo de mandato e os critérios para a escolha das
54 entidades, os quais deverão estar expressamente previstos na legislação vigente. Foi
55 decidido que a próxima reunião terá como pauta única o Regimento Interno e a legislação
56 do conselho. A Presidente lembrou, ainda, a necessidade de definir uma nova entidade
57 governamental para substituir a Câmara de Vereadores, anteriormente considerada como
58 referência institucional. Em seguida, foi aberta uma deliberação entre as conselheiras
59 presentes para discussão do tema. Após o debate inicial, ficou acordado, de forma
60 preliminar, que a Secretaria de Governança será considerada como principal candidata para
61 ocupar essa posição. No entanto, a decisão oficial foi adiada, ficando estabelecido que o
62 assunto será retomado e aprofundado nas próximas reuniões. Na sequência, as conselheiras
63 procederam à releitura de todas as entidades, tanto governamentais quanto não
64 governamentais, para fins de análise e atualização. Concluídas as pautas propostas, a
65 Presidente agradeceu pela disposição e colaboração de todas as presentes, encerrando a
66 reunião e despedindo-se das conselheiras. E eu, Isadora Rabelo Celso, lavrei a presente ata,
67 que após lida e aprovada, será por todos os presentes assinadas.

68 Alba de Souza Schmitz (Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS de Criciúma – GAPAC);

69

70 Cíntia Goudinho Barbosa (Procuradoria-Geral do Município);

71

72 Daiane Rocha (Secretaria Municipal de Saúde);



8 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

9

73

74 Edla Maria Mazzuco Coan (Secretaria de Assistência Social);

75

76 Fabiana Domingos Bertier (Conselho Tutelar);

77

78 Juliane Manganelli Pinto Colonetti (Associação Feminina de Assistência Social de
79 Criciúma – AFASC);

80

81 Magda Helena Pizoni Nascimento (Gabinete do Prefeito);

82

83 Monica Ovinski de Camargo Cortina (Núcleo de Estudo de Gênero das Universidades –
84 UNESC);

85

86 Raquel da Silva (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma);

87

88 Rindalta Das Graças de Oliveira (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul De
89 Santa Catarina – JUDECRI);

90

91 Sandra Mara Machado de Souza (Rede Feminina de Combate ao Câncer).